



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO. 20/06/2024

1º Sec. Julio Cesar de Silva

Ata da Sessão Ordinária N°222/2024, da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, realizada aos 18 dias do mês de junho de 2024.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às 09:00 (nove) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, n°01, Centro. Sob a Presidência do Presidente Denys de Miranda Rodrigues, 1º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva e 2º Secretário Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores e Senhoras Vereadores (a): Maria de Jesus Silva Cruz, Flávia Holanda de Oliveira Lima, Alexcrei Carvalho Silva, Rodrigo Alves Pereira, Oziel Garcia de Lima, Telson Bittencourt Leal, Luis Fernando Marão Felix e Nataniel Cardoso da Costa. Deixou de comparecer com ausência justificada os seguintes Vereadores: José Arnaldo Souza Machado e José Roberto Alves. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araióses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da seguinte matéria: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 10 de junho de 2024, sobre o Projeto de Lei N°725/2024, de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelo fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela Constitucionalidade e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

nº725/2024, de autoria do Poder Executivo; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, de 10 de junho de 2024, sobre o Projeto de Lei Nº725/2024, de 10 de abril de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelo fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela Constitucionalidade e Legalidade no mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº725/2024, de autoria do Poder Executivo; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 14 de junho de 2024, sobre a Emenda Modificativa Nº001/2024, de 04 de junho de 2024, ao Projeto de Lei Nº725/2024, de 10 de abril de 2024, que altera os termos do artigos 2º, inciso IV, da Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Araióses - MA, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelo fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela aprovação da Emenda Modificativa Nº001/2024, de 04 de junho de 2024, que altera os termos do artigos 2º, inciso IV, da Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Araióses - MA, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maria de Jesus Silva Cruz e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, de 14 de junho de 2024, sobre a Emenda Modificativa Nº001/2024, de 04 de junho de 2024, ao Projeto de Lei Nº725/2024, de 10 de abril de 2024, que altera os termos do artigos 2º, inciso IV, da Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Araióses - MA, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Conclusão: Ante o exposto, venho por meio destes. Pelo fundamentos já estampados nesta Relatoria, Opinar pela aprovação da Emenda Modificativa Nº001/2024, de 04 de junho de 2024, que altera os termos do artigos 2º, inciso IV, da Lei que estima a receita e fixa a despesa



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Famos, 01 - Centro.
Araióses - MA

do município de Araióses - MA, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maria de Jesus Silva Cruz. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou a ordem do dia para ser posto em 1ª (primeira) votação pelo o Plenário as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº725/2024, de 10 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Araióses - MA, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências, anexado com a Emenda Modificativa Nº001/2024, de 04 de junho de 2024, de autoria da Vereadora Maria de Jesus Silva Cruz, ao Projeto de Lei nº725/2024, que altera os termos do artigo 2º, inciso IV, da Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araióses - Ma, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências e com seus respectivos pareceres favoráveis das Comissões Competentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** Conforme a relação dos inscritos, fez uso da tribuna os seguintes Vereadores: Júlio César Oliveira da Silva e Nataniel Cardoso da Costa, para tratarem de assuntos de interesses do Município de Araióses - MA. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) votação do Plenário as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº725/2024, de 10 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Araióses - MA, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências, anexado com a Emenda Modificativa Nº001/2024, de 04 de junho de 2024, de autoria da Vereadora Maria de Jesus Silva Cruz, ao Projeto de Lei nº725/2024, que altera os termos do artigo 2º, inciso IV, da Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araióses - Ma, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências e com seus respectivos pareceres das Comissões Competentes, onde foram aprovados em 1ª (primeira) votação, por 10 (dez) votos a favor e logo em seguida encaminhados para as devidas



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

providências necessárias. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 20 de junho de 2024, no horário regimental; e para constar eu, Julio Cesar C. da Silva 1º Secretário, lavrei a presente Ata Digitada que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses - MA, realizada aos 18 dias do mês de junho de 2024.

- 1- Luiz de Miranda Rodryan
- 2- Julio Cesar C. da Silva
- 3- [Signature]
- 4- [Signature]
- 5- Maria de Jesus Silva Cruz
- 6- Flávia B. de Oliveira
- 7- [Signature]
- 8- _____
- 9- Roberto Almeida Pereira
- 10- José Roberto Alves
- 11- [Signature]
- 12- [Signature]
- 13- _____